

Declaração – República Federativa do Brasil

É uma honra participar desta Conferência. Gostaríamos de começar agradecendo a República da Índia e o povo indiano por sediar esta conferência e por sua hospitalidade

Gostaríamos também de cumprimentar a Chefe do Secretariado, nossa colega brasileira Dra. Vera da Costa e Silva, assim como sua equipe, pelos esforços incansáveis desde a COP 6 para fortalecer a Convenção institucional, política e financeiramente, bem como pela organização desta Conferência.

Agradecemos também ao Bureau por seu notável trabalho preparatório.

Sr. Presidente,

O Brasil está totalmente alinhado à Declaração da Região das Américas. O décimo aniversário da Convenção Quadro no ano passado, e da COP neste ano, alcança seu pleno significado frente à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Por meio desta, a Assembleia Geral das Nações Unidas reafirmou a centralidade da Convenção como um meio para atingir o desenvolvimento sustentável e cumprimento do direito humano ao mais alto padrão de saúde física e mental. Percorremos um longo caminho, mas muitas Partes ainda enfrentam desafios importantes. Para a maioria das Partes, implementar obrigações gerais, como estabelecer e assegurar a efetividade de mecanismos de coordenação nacional, proteger as políticas da interferência da indústria do tabaco, ou assegurar que recursos suficientes sejam destinados ao controle do tabaco, é ainda o maior desafio. Ao lidar com questões emergentes em controle do tabaco não podemos negligenciar estes desafios básicos, seja domesticamente, seja em nossas atividades de cooperação internacional.

Senhor Presidente, desde a COP6 em Moscou, o Brasil tem continuado a aprimorar as políticas públicas para avançar na implementação da Convenção Quadro. Um levantamento oficial recente, focado na prevalência de fumantes adultos residentes em capitais, mostrou uma diminuição de 15,7% em 2006 para 10,4% em 2015, uma expressiva redução de 33,8% em nove anos. Tendência similar encorajadora é também observada entre jovens, com apenas 5,4% destes sendo consumidores regulares de cigarros. Uma das principais explicações para estes resultados reside na mudança da política de preços e impostos de tabaco, adotada a partir de 2011. A partir de dezembro, a taxa do imposto efetivo sobre os cigarros no Brasil, considerando o preço mínimo, será elevada de 78% para 81%, uma das mais altas do mundo. Devido a estas medidas, pela primeira vez a redução na prevalência tem sido maior entre pessoas de baixa renda e nível educacional do que entre outros grupos, contribuindo para a equidade social.

Ainda é crítico proteger as medidas efetivas do impacto negativo do mercado ilícito de produtos derivados do tabaco, por meio, dentre outros, do aumento da cooperação internacional. Nesse contexto, gostaríamos de informar que em 28 de outubro o governo brasileiro formalmente submeteu ao Congresso Nacional a requisição para a ascensão do protocolo para eliminação do mercado ilícito de produtos do tabaco. Nosso comprometimento nos levou a sediar em Brasília, em setembro de 2016, um seminário multisetorial para a ratificação e implementação do protocolo nas Américas, em parceria com o Secretariado da Convenção Quadro.

Nosso governo tem empenhado esforços para regular apropriadamente novos produtos e tecnologias desenvolvidas pela indústria do tabaco. Nossas autoridades de regulação e

saúde financiam pesquisas independentes com o objetivo de gerar evidências científicas sobre o impacto desses produtos na saúde.

Gostaríamos de destacar o papel do artigo 19 como um instrumento poderoso para o controle do tabaco e congratulamos o grupo de experts pelo relatório produzido.

Como um dos maiores produtores de tabaco, e de acordo com a declaração interpretativa feita pelo Brasil por ocasião da ratificação da Convenção Quadro, continuamos a avançar para promover alternativas economicamente viáveis de diversificação da cultura do tabaco. Sediamos no Estado de Santa Catarina, em março, em parceria com o Secretariado da Convenção Quadro, a visita de representantes do Uruguai, Filipinas e Jamaica visando o compartilhamento de experiências com base em nosso programa para diversificação. Reafirmamos nosso desejo em cooperar e dividir experiências neste âmbito.

Sr. Presidente, no Brasil, a implementação da Convenção Quadro é coordenada por uma Comissão Nacional presidida pelo ministro da saúde e composta por 18 diferentes agências governamentais, garantindo a abordagem intersetorial que vemos como uma condição para agilizar a implementação da Convenção Quadro.

A composição de nossa delegação, que reflete nossa comissão nacional, leva em conta o artigo 5.3 e pedimos a todos os nossos delegados que assinassem uma declaração de conflito de interesse a qual voluntariamente entregamos ao Secretariado. Defendemos que esta prática seja adotada pela Conferência, não como uma forma de sanção, mas tornando pública esta informação para assegurar a esperada transparência na composição das delegações.

Finalizando nossa declaração, gostaria de desejar dias de trabalho muito produtivos a todos nós com a esperança de que as decisões da COP 7 venham a fortalecer a implementação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco.

Muito obrigado.

Tovar da Silva Nunes

Embaixador do Brasil na Índia